



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira.

INDICAÇÃO n.º 239/2022.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a extrema necessidade, que se viabilize, junto a Procuradoria Geral do Município, um meio legal, de passar a cobrar uma taxa ÚNICA na Iluminação Pública dos moradores do Município de Arraial do Cabo.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que a taxa de Iluminação pública hoje, é cobrada por porcentagem em cima do seu consumo de energia, o que faz com que umas pessoas paguem um valor exorbitante pela iluminação pública, sendo que a lâmpada que ilumina as vias são sempre as mesmas. Não existe necessidade de uns pagarem menos e outros mais pela mesma lâmpada do poste.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

Alexandre Barreto Ferreira

Vereador

Gabinete do Vereador Galego Telefone: 2622-1615 Ramal 217

Juntos para somar!

@galegoarraial

Galego
VEREADOR

Página 1